



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA Nº 085/2026**

### **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GTAA, NÍVEL II, LETRA M, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do art. 40, § 1º, II, com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 14352/2026, a partir de 05 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2026.

**NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN**  
**Presidente Executiva em exercício**

nrm

